



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 34ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 de outubro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª Série da 34ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 14.3.8 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Corpore Incorporadora Ltda*”, celebrado em 09 de agosto de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) da Emissora; (iv) da **CORPORE INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.509.995/0001-04, na qualidade de devedora da Emissão (“Devedora”); e da (v) **GRAND PARC RESIDENCE & RESORT INCORPORADORA SPE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.215.722/0001-82, na qualidade de Interveniente Anuente (“Interveniente Anuente”). .

**4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustini.

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a substituição da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, referente aos imóveis descritos nas matrículas de nº 2.284 e nº 151.858 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Comarca e Dourados - MS - Registro Geral, outorgada em favor da Emissora, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de dezembro de 2023, conforme aditado (“AF de Imóveis Sunset”), e nos termos do





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 09 de agosto de 2023, (“AF de Imóveis Grand Parc”), respectivamente, **para** os imóveis descritos nas matrículas de nº 4.716 e 5.398, ambos do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Comarca e Dourados - MS - Registro Geral, conforme matrículas indicadas no Anexo II da presente ata;

(ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a celebração do 2º (Segundo) Aditamento a AF de Imóveis e do 1º (Primeiro) Aditamento a AF de Imóveis Grand Parc, visando refletir as substituições supramencionadas, os quais deverão ser devidamente formalizados em até **20 (vinte)** dias corridos, contados da assinatura da presente assembleia; e

(iii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar a Emissora a emitir os competentes Termos de Liberação Parcial de Garantias, visando desonerar, exclusivamente, os imóveis indicados no item (i) da Ordem do Dia acima.

#### **6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a substituição da garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, referente aos imóveis descritos nas matrículas de nº 2.284 e nº 151.858 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Comarca e Dourados - MS - Registro Geral, outorgada em favor da Emissora, nos termos da AF de Imóveis Sunset e da AF de Imóveis Grand Parc, respectivamente, **para** os imóveis descritos nas matrículas de nº 4.716 e 5.398, ambos do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Comarca e Dourados - MS - Registro Geral, conforme matrículas indicadas no Anexo II da presente ata;

(ii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a celebração do 2º (Segundo) Aditamento a AF de Imóveis e do 1º (Primeiro) Aditamento a AF de Imóveis Grand Parc, visando refletir as substituições supramencionadas, os quais deverão ser devidamente formalizados em **20 (vinte)** dias corridos, contados da assinatura da presente assembleia; e

(iii) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, autorizaram sem ressalvas, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, que a Emissora emita os competentes Termos de Liberação Parcial de Garantias, visando desonerar, exclusivamente, os imóveis indicados no item (i) da Ordem do Dia acima.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

